Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 003/2026

Fundamentação Legal: Arts. 6°, XXIII, 18, 23, 72 e 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia profissional, edição, tratamento e restauração de imagens, confecção de quadros fotográficos, produção de painel em ACM com identidade visual personalizada, fornecimento de letreiro em ACM e instalação completa dos materiais destinados à implantação da **Galeria Lilás da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade institucional de implantação da Galeria Lilás, espaço destinado à valorização da participação feminina no Poder Legislativo Municipal, promovendo o reconhecimento das vereadoras e ex-vereadoras que contribuíram para a história política do Município. O DFD destaca a inexistência de espaço específico para essa representação e a importância da iniciativa no contexto das ações do mês da mulher.

3. JUSTIFICATIVA

A criação da Galeria Lilás atende aos princípios constitucionais da publicidade, da valorização da memória institucional e da promoção da igualdade de gênero.

Além da preservação da memória legislativa, a contratação permitirá:

- valorização da atuação feminina na política municipal;
- fortalecimento da identidade institucional da Câmara Municipal;
- preservação do patrimônio histórico e documental;
- promoção de ações institucionais voltadas à equidade de gênero.

A solução integrada foi escolhida por proporcionar padronização estética, responsabilização de um único fornecedor, maior eficiência na gestão contratual e melhor relação custo-benefício.

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá fornecer:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sessão fotográfica profissional das homenageadas	01
2	Tratamento e edição das fotografias	01
3	Restauração de fotografias antigas	Conforme necessidade
4	Impressão fotográfica em alta resolução	09
5	Quadros 30 x 40 cm com moldura metálica slim e vidro antirreflexo	09
6	Painel em ACM medindo aproximadamente 1,80 x 1,20 m	01
7	Letreiro em ACM branco com a inscrição "GALERIA LILÁS"	01
8	Instalação completa do painel e dos quadros	01

As especificações correspondem às descritas no DFD.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- possuir experiência em fotografia e comunicação visual;
- utilizar materiais novos e de primeira qualidade;
- executar os serviços por profissionais qualificados;
- fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários;
- responsabilizar-se pelo transporte, montagem e instalação.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue e instalado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço.

7. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços somente serão recebidos quando:

- estiverem totalmente concluídos;
- os quadros estiverem alinhados e fixados adequadamente;
- o painel apresentar acabamento perfeito;
- as fotografias possuírem qualidade profissional;
- o letreiro estiver corretamente instalado;
- não houver avarias ou defeitos aparentes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- realizar sessão fotográfica em data previamente agendada;
- tratar e restaurar as imagens quando necessário;
- confeccionar os quadros conforme especificações;
- produzir o painel em ACM;
- fornecer o letreiro;
- instalar integralmente o objeto;
- reparar qualquer defeito constatado durante o período de garantia.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- disponibilizar acesso ao local;
- indicar as homenageadas;
- acompanhar os serviços;
- designar fiscal do contrato;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por servidor formalmente designado, competindo-lhe:

- acompanhar a execução;
- verificar a qualidade dos materiais;
- registrar ocorrências;
- emitir Termo de Recebimento;
- atestar a Nota Fiscal.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

12. RECEBIMENTO

O objeto será recebido:

Provisoriamente, após a instalação;

Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

13. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

- entrega definitiva;
- apresentação da Nota Fiscal;
- atesto do fiscal do contrato;
- comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Prazo de pagamento: **até 30 (trinta) dias.**

14. GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais e da instalação pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, comprometendo-se a corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer defeitos decorrentes de fabricação ou instalação.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual da Câmara Municipal, na classificação indicada pelo setor de contabilidade.

16. PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições de habilitação exigidas.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), quando pertinente;
- demais normas aplicáveis à contratação pública.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 26 de Março de 2026.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara